



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
SIGLA DA UNIDADE	SMDLC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JOSINALDO SILVA SANTOS
CARGO:	Secretário de Desporto, Lazer e Cultura
E-MAIL:	Sec.desporto@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes	
1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuado () Serviço comum de engenharia (x) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação	
2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação completa de internet, incluso materiais necessários conforme o termo de referência, bem como a disponibilização de planos de acesso mensal à internet com velocidade de 100 Mbps no Campo Municipal Velho Dió, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Aparecida do Rio Doce - GO.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)	



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e disponibilizar rede lógica adequada para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura**, no **Campo Municipal Velho Dió**. A instalação de cabeamento de fibra óptica, racks, switches e a certificação da rede proporcionarão maior eficiência, confiabilidade e desempenho no tráfego de dados, enquanto o fornecimento de plano de acesso mensal à internet, com velocidade de 100 Mbps, assegurará acesso contínuo à rede mundial de computadores. Tal estrutura é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da secretaria, bem como para garantir suporte às ações esportivas, culturais e de lazer realizadas no espaço.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	Instalação de internet com passagem de cabeamento fibra óptica com 350 metros, passagem de cabeamento estruturado CAT5, entre a sala de controle e estádio, com 100 metros. Instalação de Rack Central, Instalação de switch e certificação da rede, serviço de instalação e configuração de rede para acesso à internet	Serviço	1	R\$ 1.263,50	R\$ 1.263,50
02	Plano de acesso mensal a internet com 100 megas	Serviço	12	R\$ 109,63	R\$ 1.315,56

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.579,06 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Garantir conectividade estável e de qualidade na **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura**, localizada no Campo Municipal Velho Dió;



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

6.2. Disponibilizar rede lógica estruturada, com cabeamento de fibra óptica devidamente certificado, racks e switches instalados conforme normas técnicas;

6.3. Proporcionar acesso à internet com velocidade de **100 Mbps**, assegurando maior eficiência administrativa e operacional;

6.4. Apoiar a realização de atividades esportivas, culturais e de lazer, garantindo suporte tecnológico adequado para o desenvolvimento das ações da secretaria;

6.5. Melhorar a comunicação interna e externa, ampliando o acesso a serviços digitais, informações e sistemas utilizados pelo órgão.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 2.579,06 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, bem como às necessidades da Área Requisitante.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 24 de setembro de 2025.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS

Responsável pela elaboração

Aprovado:

JOSINALDO SILVA SANTOS

Secretário de Desporto, Lazer e Cultura

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal